



LEI MUNICIPAL Nº 1.415 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**“Dá Nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº
1361/2021 e dá outras providências”**

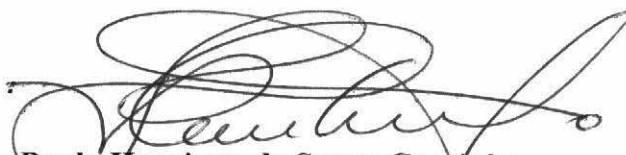
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.361/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de “Auxílio Alimentação” no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão do Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 11 de dezembro de 2023.



Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal de Areias/SP

Publicado na data supra nos locais de costumes.



José Aroldo Gonçalves Pimentel
Coordenador de Dívida Ativa